




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

FMS
Fls. 429
Rubrica


ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2019-SRP.

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 14.01.2020 (quatorze de janeiro de dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, ainda reunidos a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 02 de 06 de Janeiro de 2019, para abertura dos envelopes de habilitação, análise da documentação e resultado, relativos ao **Processo Licitatório: 14/2019**, Modalidade: **Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por item**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras Contratações de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que integrará o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Abertos os Envelopes de Habilitação a Senhora Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, procedeu com análise e conferência da Documentação de Habilitação das empresas **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPIT. EIRELI-EPP, LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA EPP** classificadas no respectivo certame. Após análise e conferência da mesma, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93 e do edital de licitação, verificou-se que as referidas empresas apresentaram todos os documentos solicitados conforme o edital, deste modo as referidas empresas atenderam ao instrumento convocatório. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou os documentos para análise e rubrica dos licitantes presentes. Dada a palavra aos presentes dela ninguém fez uso. Deste modo a Pregoeira Declara as empresas **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPIT. EIRELI-EPP HABILITADA E VENCEDORA** dos itens 02 e 04 totalizado o valor dos itens em R\$ 41.920,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte reais), **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP HABILITADA E VENCEDORA** dos itens 01 e 03 totalizado o valor dos itens em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA EPP HABILITADA E VENCEDORA** do certame por atender ao instrumento convocatório. **HABILITADA E VENCEDORA** dos itens 05, 06, 07, 08 totalizado o valor dos itens em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). O resultado geral deste processo chegou ao montante de R\$ 101.020,00 (cento e um mil e vinte reais). Registra-se que as empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da proposta reformulada. A Pregoeira declara que foram cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos presentes e seguirá para apreciação da Secretária Municipal de Saúde.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial


MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA
Apoio


DAVID DE JESUS DOS SANTOS
Apoio

EMPRESA	CRENCIADO	ASSINATURA
GM FARMA COMERCIAL LTDA EPP	JOSÉ HAMILTON MENEZES DE AZEVEDO	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA EPP	JÚLIA GRACIELA CARDOSO SÁ	
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPIT. EIRELI EPP	YURI LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS	